

PORTARIA Nº 48/2022/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULA

VÁRZEA GRANDE CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2016, de 17 de março de 2016.

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente dos respectivos Termos de Fomento firmados através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC, respectivamente, a saber:

Responsável pela gestão da parceria: Franciléia Marcela de Oliveira Pellenz - Matrícula nº 124518

Fiscal Titular: Dionizio Adilson Campos- Matrícula: 254757

Fiscal Suplente: Wanessa de Magalhães Almeida- Matrícula: 295741

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 13 de Abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2902c052

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar